



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 004, de 01 de abril de 2019.

Aprova a liberação de carga horária semanal para participação em ação de qualificação de servidor técnico-administrativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação do servidor técnico-administrativo ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1166752, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000051/2019-21.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Conselho de Campus do IFRS Campus Alvorada, 3ª Sessão Ordinária, em Alvorada-RS, 01 de abril de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
PRESIDENTE DO CONSELHO

Data do ato: 01 de abril de 2019.

Data de publicação: 13 de junho de 2019.

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus